



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL OU NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifica-se para fins de direito que, de acordo com as informações registradas nos sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda e declarações prestadas pelo sujeito passivo, até esta data,

FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS*****
CPF / CNPJ No. 34.268.789/0001-88***** não consta como devedor(a) do ITBI.

Este certificado não confere quitação, isenção, imunidade, não incidência ou quaisquer outros benefícios fiscais ao seu titular, ficando assegurado ao Município o direito de cobrança de eventuais débitos verificados posteriormente.

Este certificado não abrange os débitos inscritos em Dívida Ativa.

Este certificado não pode ser utilizado, em nenhuma hipótese, para substituir a guia de pagamento do ITBI em transmissões de bens imóveis e de direitos a ele relativos, inclusive em casos de TORNAR ou REPOSIÇÃO.

VALIDADE: 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

GUILHERMANO

SCHUABB:72941626700

Assinado de forma digital por
GUILHERMANO

SCHUABB:72941626700

Dados: 2024.03.19 15:19:33 -03'00'

Coordenador(a) do Imposto sobre a
Transmissão de Bens Imóveis ou substituto(a) legal



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3741735449
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 285882027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS
RUA URUGUAIANA 000174 AND 5, 6 E 7
CENTRO RIO DE JANEIRO 20050-092 RJ

CNPJ

34.268.789/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.087.984-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

HORA: 11:15:44

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ISS

Validação de Certidão

| | |
|------------------------|--|
| Inscrição Municipal | 0.087.984-3 |
| Numero de Autenticação | 3741735449 |
| Razão Social | FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS |
| Tipo de Certidão | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO |
| Data da Emissão | 13/05/2024 |
| Data de Validade | 09/11/2024 |

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, inscrição municipal nº 0.087.984-3, com endereço no(a) AV MAL FLORIANO, nº 19 - 26º ANDAR - RJ Cep: 20080-003, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/03/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/07/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6